



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1085 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - CMDCA

1. RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária, em 15 de junho de 2021, que deliberou sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2019-2021, tendo em vista a insuficiência de entidades cadastradas e regularizadas neste conselho para realização da eleição dos novos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2019-2021, para período de 19 de junho a 19 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima
Presidente do CMDCA

2. RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Resolução 006/21 e dispõe sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral para as Eleições 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº498/2015, de 06 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 006, de 27 de maio de 2021, que torna pública a Comissão Especial Eleitoral para a eleição da Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 2º. Nomear as Entidades Governamentais e Não Governamentais com assento neste Conselho para compor a Comissão Especial Eleitoral para as Eleições 2021, conforme segue:

- Rideilson Araújo Dantas - (Gabinete Civil)
- Maria José Pereira de Melo - (Pastoral da Criança)
- Maria Emanuele da Costa Bernardo - (Secretaria Municipal de Finanças)
- Rosimery Carlos de Souza - (AABB Comunidade)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1085 de 23.06.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M